



## GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

**Objeto:** Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Nova Trento, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

### 1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Licitação deserta:</b> Processo licitatório sem empresas interessadas ou onde todos os licitantes desclassificados ou com propostas inferiores ao valor tido como base pelo Município
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação  2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Secretaria de Administração.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.

RISCO 02	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Atraso no processo de seleção do fornecedor:</b> Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>



1. Priorização do processo licitatório.	Coordenação de Compras e Serviços.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.

<b>RISCO 03</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Impugnações, recursos e ações judiciais:</b> Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição.  2. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.	Secretaria de Administração;
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	1. Secretaria de Administração; 2. Coordenação de Compras e Serviços;

<b>RISCO 04</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Risco da CONTRATADA não estar com a saúde financeira em dia
<b>PROBABILIDADE</b>	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO



<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	1. Coordenação de Compras e Serviços;
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor.	1. Responsável pela Formalização da Demanda; 2. Gestor do Contrato.

<b>RISCO 05</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato – Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços
<b>PROBABILIDADE</b>	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>IMPACTO</b>	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Coordenação de Compras e Serviços.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato; 2. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Coordenação de Compras e Serviços;

## 2. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

<b>RISCO 06</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Não depósito do valor contratual junto ao cofre público – Falta de mecanismo de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
----------------------	--



IMPACTO	( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Cobrar da contratada o depósito dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Divisão de Administração de Contratos

RISCO 07	
DESCRIÇÃO	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato
PROBABILIDADE	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
IMPACTO	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; 3. Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

RISCO 08	
DESCRIÇÃO	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato
PROBABILIDADE	( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
IMPACTO	( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO



<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

<b>RISCO 09</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões
<b>PROBABILIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	Fiscal Técnico do Contrato.
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Gestão do Contrato